



Decreto Nº 3575 - de 02 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 123.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO	- - - - - R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	48.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	48.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. de Preservação do Patrimônio Cultural

2.03.01.13.392.0004.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA CAVALGADA E FESTAS POPULARES	- - - - - R\$	48.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	48.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	48.000,00

Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI

Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados

2.11.02.08.243.0012.2.0092-1.500.000 - 3.3.72.39.00 RATEIO CIMVALPI - ABRIGO PARA MENORES	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.02.15.452.0007.2.0097-1.500.000 - 3.3.72.39.00 RATEIO CIMVALPI - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	27.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	123.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **123.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	12.500,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.122.0012.2.0110-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0009.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	- - - - - R\$	28.000,00
2.08.01.26.782.0010.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DIVISÃO DE OBRAS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	68.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	68.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS VEIC EQUIP. SEC.AGR.PEC IND COM MEIO AMBIENT	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	123.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **123.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15